

**BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

*Capital Social: 656.723.284 Euros*

*NIPC 500 844 321*

*Matriculado na C. R. Comercial de Lisboa sob o N.º 500 844 321*

*Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa*

**COMUNICADO**

O **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.** informa que, em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada no presente dia 14 de Dezembro de 2015, foram tomadas pelos Senhores Accionistas as seguintes deliberações:

Aprovada a **Proposta de aumento do capital social da Sociedade**, a realizar nos seguintes termos e condições:

- 1. Montante do aumento:** Até 300.000.000,00 Euro, passando o capital social de 656.723.284,00 Euro para até 956.723.284,00 Euro, mediante a emissão de até 300 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas.
- 2. Preço da emissão:** Pelo preço unitário de 1 (um) Euro, correspondente ao respectivo valor nominal, a subscrever em numerário.
- 3. Direito de preferência:** As acções a emitir são oferecidas à subscrição exclusiva dos Accionistas no exercício do seu direito de preferência, sendo rateadas na proporção das respectivas participações sociais se as ordens de subscrição excederem a oferta.  
Os Accionistas têm direito a subscrever o número de novas acções que resulte da aplicação do factor 0,45701552 ao número de acções detidas, com arredondamento por defeito.
- 4. Rateios excedentários:** As acções inicialmente não subscritas serão objecto de rateio pelos Accionistas que tenham manifestado intenção de subscrever um número de acções superior àquele a que teriam proporcionalmente

direito, na proporção do valor das respectivas subscrições, com arredondamento por defeito.

**5. Subscrição incompleta:**

O aumento de capital está sujeito ao regime de subscrição incompleta previsto no artigo 457.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que, se nem todas as acções novas vierem a ser subscritas, o aumento de capital ficará limitado às subscrições recolhidas.

**6. Categorias:**

As novas acções a emitir serão idênticas (fungíveis) às que actualmente representam o capital social da Sociedade, pertencendo à mesma categoria e conferirão aos respectivos titulares, a partir da sua emissão, os mesmos direitos que sejam conferidos às acções actuais.

**7. Realização, prazos de pagamento e entrega das novas acções:**

O pagamento será realizado em numerário e integralmente no acto da subscrição.

Sobre o preço de subscrição das novas acções poderão recair comissões ou outros encargos a suportar pelos Accionistas, os quais constam dos preçários dos intermediários financeiros disponíveis no sítio da CMVM na Internet [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), devendo os mesmos ser informados pela instituição financeira receptora das ordens de subscrição.

**8. Prazo de subscrição:**

O período de subscrição deverá ocorrer entre as 8:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2015 e as 15:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2015, inclusive, data em que se verificará a liquidação financeira, salvo se o período de subscrição for adiado pelo Conselho de Administração.

**9. Poderes conferidos ao Conselho de Administração:**

Fica o Conselho de Administração autorizado a fixar os termos e condições necessários à correcta concretização da presente deliberação, podendo inclusivamente adiar o prazo de subscrição, nomeadamente caso não se obtenha em tempo útil a Autorização BCE.

**10. Condição:**

A execução da presente deliberação fica sujeita à

obtenção da Autorização BCE, considerando-se a mesma sem efeito caso esta não seja concedida até ao final de Junho de 2016. \*

\* (autorização obtida em 11 de Dezembro de 2015)

Aprovada a **Proposta de alteração do artigo 4º do Contrato de Sociedade**, que passará a ter a seguinte redacção:

O capital social integralmente subscrito e realizado é de [novecentos e cinquenta e seis milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro Euro, correspondente a novecentas e cinquenta e seis milhões setecentas e vinte e três mil duzentas e oitenta e quatro acções ordinárias, com o valor nominal de um Euro] \*.

\* (assumindo a subscrição completa)

**Lisboa, 14 de Dezembro de 2015**

**Banco Santander Totta, S.A.**